



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
BIÊNIO 2023/2024

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DO 2º ANO, DO 2º BIÊNIO
LEGISLATIVO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: ANTÔNIO SANTOS LOPES
1º SECRETÁRIO: MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
2º SECRETÁRIA: LORENA GONÇALVES DE JESUS

Aos três dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, em São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **COMPARECIMENTO DE 08 VEREADORES.** Antônio Lopes, Domingas do Sacramento, Edcarlos Vasconcelos, Lorena de Jesus, Luís Carlos Dantas, Maria Sônia Batista, Marivaldo do Amaral, Rosângela Valentim. **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Houve a leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária, do 2º Período, do 2º ano, do 2º biênio legislativo, realizada em 29 de outubro de 2024. Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1. Ofício Nº 75/2024/SEGOV/GAPRE. Assunto: Projeto de lei complementar nº 02/2024. Autoria: Poder Executivo. 2. Ofício Nº 70/2024/SEGOV/GAPRE. Assunto: Projeto de Lei nº 13/2024. Autoria: Poder Executivo. 3. Moção de Pesar 45/2024. Assunto: Aos familiares da senhora Edileuza Santana – Mõ. Autoria: Rafael Nogueira. 4. Moção de Pesar 46/2024. Assunto: Manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ronilson Francisco da Silva. Autoria: Daoana Salles. 5. Projeto de Lei 10/2024. Assunto: Fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de São Francisco do Conde e dá outras providências. Autoria: Antônio Lopes. 6. Projeto de Lei Complementar Nº 2 de 08 de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências. Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 08, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. 7. Projeto de Lei nº 13/2024 de 22 de outubro de 2024. Assunto: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Francisco do Conde/Ba com




Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde - IPM. Autoria: Poder Executivo. 8. Comissão de Legislação, justiça e Redação. Parecer nº 020 de 2024 sobre o Projeto de Lei 014/2024. Assunto: Estima a receita e Fixa a despesa do Município de São Francisco do Conde para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. 9. Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Parecer nº 05 de 2024 sobre o Projeto de Lei nº 14/2024. Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Francisco do Conde para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo. Não houve mais matérias para o Expediente. A vereadora Rosângela Valentim fez seu pronunciamento. Inicialmente cumprimentou a todos. Afirmou está preocupada com a situação que o município está enfrentando, com pessoas passando fome. Destacou que quem paga a conta são os moradores de São Francisco do Conde e que não pode se calar com tal situação, num momento de muitas incertezas, pois ninguém explica ou justifica tal situação. Destacou que o município arrecadou mais de 3 bilhões e que não é visto o retorno. Destacou também as recentes demissões, gratificações cortadas, programa social suspenso que mata a fome de mais de cinco mil famílias, afirmou a vereadora. Acrescentou que é favorável ao recadastramento, mas não suspender. Pois, o povo precisa dos programas para sobreviver. Afirmou que ficou assustada vendo uma mãe de família surtar por não está recebendo o programa social. Acusou a prefeitura de não divulgarnada sobre o início do recadastramento. Afirmou que o gestor tem meses sem aparecer na cidade e todos calados, fazendo de conta que está tudo bem e que o município está passado por isso porque às vezes somos omissos e coniventes, aceitamos e aplaudimos a derrota das pessoas próximas, afirmou. Destacou que fez uma oposição de respeito, mostrando a real situação e não uma oposição de esculhambar e colocar as famílias em jogo, finalizou. **ORDEM DO DIA.** Não houve matérias para a Ordem do Dia. A vereadora Rosângela Valentim fez seu pronunciamento. Destacou mais uma vez o orçamento do município e listou o orçamento e a número populacional de várias cidades da região metropolitana e do recôncavo, comparando com o município. Destacou a LOA e a importância que ela tem para o dia a dia do município, explicando como ela funciona. Destacou dentro do orçamento, em especial, os valores direcionados para o programa social que serão reduzidos no próximo ano. Elencou as emendas que





ela tentou aprovar sem sucesso durante seu mandato. Destacou também que é um crime suspender um programa social que custa anualmente apenas trinta e seis milhões de reais. Afirmou que suas emendas têm o objetivo de retornar aos valores anteriores do programa para que as famílias mais parentes não sejam penalizadas. Finalizou pedindo que retornasse o orçamento anterior do programa. Finalizando a Sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e convidou os presentes para uma nova sessão na próxima terça-feira. Pediu que fosse lavrada a presente Ata, que eu, Ramon de Oliveira a lavrei, e também assino logo que a mesma seja aprovada.

Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Conde,
em 03 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO SANTOS LOPES
PRÉSIDENTE


MARIVALDO CRUZ DO AMARAL
1º SECRETÁRIO


LORENA GONÇALVES DE JESUS
2º SECRETÁRIA


RAMON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO

